



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Carinhanha

1

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Ano X • Nº 410

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Carinhanha publica:

- **Decreto Nº 07/2021, de 19 de abril de 2021** - Institui, excepcionalmente, novo horário de início das sessões ordinárias, considerando as informações sobre as medidas necessárias prevenção e contenção ao contágio do Novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 07/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

"Institui, excepcionalmente, novo horário de início das sessões ordinárias, considerando as informações sobre as medidas necessárias à prevenção e contenção ao contágio do Novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Considerando a edição do novo Decreto Estadual de 2021, do Estado da Bahia, em que determina o toque de recolher das 20h00min às 05h00min no âmbito do Estado da Bahia, resolve:

Art. 1º - Fica, excepcionalmente, determinado novo horário de início das sessões ordinárias e extraordinárias, devendo iniciar-se às 15h00min, horário de Brasília, até a expiração ou revogação do Decreto Estadual.

Art. 2º - Todas as informações e Notas Oficiais no tocante à prevenção serão amplamente divulgadas nos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal de Carinhanha.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 19 de Abril de 2021.


WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publique – se

Registre – se e

Cumpra – se.

Pça. Deputado Henrique Brito, 01 – Carinhanha – BA, FONE: (77) 3485-2056 – CEP: 46.445-000 CNPJ:
13.650.494/0001-00